

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2025 – Nº 2660

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 194/2025

DESIGNAR O NOVO ENCARREGADO GERAL PARA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), alterada pela Lei nº 13.853, de 08 de julho de 2019, ambas da Presidência da República, e demais legislações pertinentes e complementares;

CONSIDERANDO o Decreto nº 4524, que dispõe sobre a regulamentação da aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – no âmbito da Administração municipal direta e indireta;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS JEIEL MARTINS CARVALHO**, para atuar como Encarregado Geral de Proteção de Dados Pessoais, no município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 172, DE 23 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 172, de 23 de julho de 2025, que instituiu e nomeou a Comissão Especial de Avaliação, Acompanhamento e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação temporária de profissionais para atuação no Abrigo Institucional “Sonhando Juntos”, do Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/08/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 19 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 017/2025

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/08/2025, às 08:00

DATA DA ABERTURA: 04/09/2025 às 13:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PRÉ-MOLDADO E COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO ESTÁDIO HUMBERTO SCARAMUSSA, NO DISTRITO DE PROSPERIDADE, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL (PLANO DE AÇÃO Nº 09032024-072116).

Edital disponível nos sites www.vargemalta.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Demais informações pelo e-mail: cpl.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.01.0022

Vargem Alta – ES, 19/08/2025

João Ricardo Cláudio da Silva

Agente de contratação

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Nº 029/2024

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do PE nº 029/2024, em virtude da necessidade de análise de impugnação de edital que demanda tempo superior ao previsto no instrumento convocatório. Demais informações pelo e-mail: contratovargemalta@gmail.com, ou pelo telefone: (28)99942-6643.

ID: 2024.071E0700001.02.0021

Vargem Alta – ES, 19/08/2025

Caio Roppe da Silva

Pregoeiro

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2023 – PMVA

EDITAL Nº 127/2025

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, de 26/09/2023**, com classificação final por meio do **EDITAL Nº 003/2023, de 31/10/2023**, para comparecer(em) à Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos, situada à Rua Vereador Pedro Israel David, S/Nº, Parque de Exposições “Lair Alvarenga”, Centro, Vargem Alta – ES, no período de até **dois (02) dias** úteis após a data de convocação, no horário de 12:00 as 17:00h, para manifestar interesse na contratação temporária, munidos da documentação constante no item 6.1, do Edital de abertura do Processo Seletivo.

Os candidatos convocados serão submetidos à Avaliação Médica do Serviço de Medicina do Trabalho contratado pelo Município de Vargem Alta na forma do item 6.1 – u, do Edital de Abertura do Processo Seletivo, que decidirá se o candidato está apto ou não para assumir o respectivo cargo, cujo atendimento deverá ser agendado pela Gerência de Recursos Humanos, junto ao Serviço de Medicina do Trabalho.

O não comparecimento à presente convocação, bem assim a não apresentação da documentação do item 6.1, e o não comparecimento à avaliação médica será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Para informações e esclarecimentos, entrar em contato:

- Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos:

Telefones: 28 99956 3044 – 28 99974 6303 – 12:00 às 17:00 horas.

CARGO: TRABALHADOR BRAÇAL – LIMPEZA URBANA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
12	423	JAQUELINE DOS SANTOS (JÁ CONVOCADA ANTERIORMENTE EM 12º - COTISTA)
13	562	MIRELA FERREIRA BENEDICTO

Vargem Alta, 19 de agosto de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEME Nº 021/2025

Institui Comissão Julgadora Municipal do

“Programa Agrinho 2025”, no âmbito da

Secretaria Municipal de Educação do Município

de Vargem Alta/ES, e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5520/ 2025 de 02 de janeiro de 2025, e considerando:

Que o Agrinho é um programa de Responsabilidade Social do **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL- ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ESPÍRITO SANTO (SENAR-ES)** que conta com a parceria da Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo (FAES), das Secretarias Municipais de Educação e dos Sindicatos do Produtores Rurais;

Que a intenção é desenvolver ações educativas nas escolas, sob o eixo norteador “**Complexidade e Sustentabilidade**” e o tema “**Tecnologia que transforma o campo**” com ênfase em temas como cidadania, saúde, preservação do meio ambiente e educação para o consumo sustentável, colaborando para a formação de cidadãos idealistas, aliados e integrantes do empreendedorismo, com vistas à melhoria da qualidade de vida;

Que o município deverá constituir uma Comissão Julgadora Municipal, formada por, no mínimo, 3 membros, indicados pela Secretaria Municipal de Educação, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **COMISSÃO JULGADORA MUNICIPAL DO “CONCURSO PROGRAMA AGRINHO 2025”** no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do município de Vargem Alta.

Art. 2º A comissão de que trata a presente portaria será composta pelos seguintes membros:

- Gleiciane de Oliveira Mattos- Pedagogia
- Néia Gava Rocha – Graduação em Letras
- Julimar Paiva Ferraz Neves – Graduação e Artes
- Alessandro Santorio- Técnico em agropecuária

Art. 1º A comissão Julgadora ora nomeada possui os seguintes objetivos:

I – Realizar a seleção dos trabalhos a serem enviados para o SENAR/ES, para participação do Concurso do Programa Agrinho 2025;

II – Seguir os princípios de legalidade, impessoalidade e moralidade, a fim de garantir a lisura no julgamento dos trabalhos inscritos e selecionados do presente concurso;

III – Cumprir as regras e utilizar os mesmos critérios de avaliação definidos no Regulamento do Concurso do Programa Agrinho 2025.

Art. 4º Não será permitida a participação de membros que possuam vínculos políticos - partidários com a administração vigente.

Art. 5º Os membros nomeados para compor a Comissão instituída por esta Portaria, não receberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Vargem Alta, Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

WALACI PIZETTA

Secretário Municipal de Educação de Vargem Alta

Decreto Municipal nº 5520/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO 016/2025 - COMADES

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL APRESENTADA PELA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2021 E INFORMA QUE A MESMA ENCONTRA-SE EM ANÁLISE PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Vargem Alta – COMADES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS),

CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 023/2021, firmado entre o Município de Vargem Alta e a Organização da Sociedade Civil **Associação Pestalozzi de Vargem Alta**, no âmbito da política pública de assistência social;

CONSIDERANDO que a Associação Pestalozzi de Vargem Alta apresentou a Prestação de Contas Final referente ao referido termo de fomento, conforme protocolo realizado junto a este Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Atestar que a **Associação Pestalozzi de Vargem Alta** apresentou, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, a **Prestação de Contas Final referente ao Termo de Fomento nº 023/2021**, do processo nº 2021-SPRWT.

Art. 2º Informar que a documentação apresentada encontra-se em **análise por este Conselho**, conforme procedimentos internos de avaliação técnica e documental.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta – ES, 19 de agosto de 2025.

Julimar Paiva Ferraz Neves
Presidente do COMADES

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM COMDCAVA Nº 005/2025

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE CONSELHEIRA TUTELAR TITULAR AFASTADA POR MOTIVO DE SAÚDE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta – COMDCAVA, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 886/2010 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO o afastamento da Conselheira Tutelar titular **Rosiani Mendonça de Oliveira Aguiar**, no período de 08 de julho de 2025 a 05 de novembro de 2025 (120 dias), para tratamento de saúde, conforme atestado apresentado;

CONSIDERANDO o trâmite administrativo formalizado no Processo nº 2025-JC519, que trata do afastamento e das medidas administrativas decorrentes;

CONSIDERANDO que a suplente originalmente convocada para esta substituição, **Maria Conceição Sangiorgio Mozer**, foi nomeada em caráter definitivo para outra vaga de Conselheira Tutelar, por força de vacância declarada;

CONSIDERANDO que a suplente seguinte, **Taynah Loyola Alves dos Santos**, não compareceu para assumir a vaga após devidamente convocada;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e o pleno funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta/ES;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar **Adrieli Machado de Oliveira**, aprovada como suplente no processo de escolha regido pelo Edital nº 001/2024 – COMDCAVA, para exercer, em caráter temporário, a função de Conselheira Tutelar, em substituição à titular afastada **Rosiani Mendonça de Oliveira Aguiar**, pelo período remanescente do afastamento.

§1º A convocada deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no **prazo máximo de 05 (cinco) dias** a contar da publicação desta Resolução, para as providências de admissão e início do exercício.

§2º O exercício da suplente terá início a partir da data de sua efetiva admissão e posse administrativa, encerrando-se ao término do período de afastamento da titular, salvo prorrogação ou retorno antecipado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta – ES, 19 de agosto de 2025.

Emerson Cereza Souza

Presidente do COMDCAVA - Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente de Vargem Alta

Resolução nº 001/2024

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
22/08/2025 às 16h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA EMISSÃO DO TRECHO VITÓRIA/ES X SÃO PAULO(CONGONHAS)/SP, IDA/VOLTA, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE 02 (DOIS) SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARGEM ALTA/ES NO **36º Encontro Técnico AESabesp / Fenasan 2025**, NOS DIAS 21 E 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 19 de agosto de 2025.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com